

Termo Aditivo nº 02 Termo de Contrato nº 21/SMSU/19

Processo SEI 6029.2019/0004898-6

Objeto deste Termo: Prorrogação da vigência contratual

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA** e, de outro lado, a empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua /Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Santa Lúcia, Município de Campo Bom/RS, CEP 93700-000, telefone: (051) 3920-2200, ramal 8133, e-mail: licitacoes@edenred.com, neste ato representada por seus representantes legais, Senhora **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, solteira, coordenador, RG nº 1081572594, CPF nº 018.657.630-71 e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de Rede, RG nº 3027063209, CPF nº 952.835.520-04, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC pag. 63 do dia 09/07/2021, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 21/SMSU/19, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 021/SMSU/2019, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 27/08/2021**, permanecendo a taxa administrativa de -4,75% (quatro virgula setenta e cinco por cento negativo).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária n 38.00.38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 9.670/2021, sendo suportadas neste exercício pela Nota de Empenho nº 53761/2021, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Contratante:

MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada:

LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:018657630
71

Assinado de forma digital por
LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071
Dados: 2021.07.27 14:51:06 -03'00'

LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO
Representante Legal
Ticket Soluções HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2021.07.23 20:10:09 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal
Ticket Soluções HDFGT S/A

Testemunhas:

CASSIO JOSE POGGIO
RF 771 514-5
SM6U/DTCC

Nilza F. Antunes
Inspecor - ATA
RF 579.947-3